

- RATIFICO a decisão de concessão de tutela antecipatória de urgência, em caráter liminar (ID 122453620), para o fim de DETERMINAR aos representados que:

(i) ABSTENHAM-SE de divulgar a pesquisa eleitoral de intenção de votos impugnada, cadastrada no Sistema de Registro de Pesquisas Eleitorais (PesqEle) sob nº MS-05311/2024, sob pena de imposição de multa cominatória em caso de descumprimento da tutela, na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nos termos do art. 537 do Código de Processo Civil; e

(ii) VIABILIZEM o acesso completo ao sistema interno de controle, à verificação e à fiscalização de coleta de dados, conforme requerido na petição inicial, nos termos do art. 13, da Res. TSE 23.453/2019.

- Outrossim, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, com resolução do mérito.

Sem custas. Sem honorários.

Publique-se a presente decisão no Diário de Justiça Eletrônico, do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, com arrimo no § 9º do art. 12 da Resolução TSE nº 23.608/2019, para dar ciência a parte representada.

Abra-se vistas dos autos ao Ministério Público Eleitoral, via expediente no Sistema PJ-e, nos termos do § 7º do art. 12 da Resolução TSE nº 23.608/2019.

Registre-se. Às providências e intimações necessárias.

Oportunamente, arquivem-se os autos com as cautelas de estilo.

CUMPRA-SE.

ANASTÁCIO, MS, (data da assinatura eletrônica).

Dr. Luciano Pedro Beladelli

Juiz da 49ª Zona Eleitoral

52ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ

EDITAL Nº 35 - TRE/ZE052

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) SABRINA ROCHA MARGARIDO JOÃO, Juiz(Juíza) da 52ª Zona Eleitoral, PONTA PORÃ/MS, por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

| | | | | |
|---|--------------|-----------------|--------------|-----------------------|
| Município: 90174 - ANTÔNIO JOÃO | | | | |
| Local de Votação: 1023 - EE PANTALEAO COELHO XAVIER | | | | |
| Seção: 15 | Substituído | | Substituto | |
| Função Eleitora | Inscrição | Nome | Inscrição | Nome |
| 1º SECRETÁRIO - MRV | XXXX5531XXXX | AGNEL RUIZ CANO | XXXX8530XXXX | CIBELLE DA ROSA SILVA |
| Município: 91316 - PONTA PORÃ | | | | |
| Local de Votação: 1333 - EM PROF.ª ZAIRA PORTELA | | | | |
| Seção: 142 | Substituído | | Substituto | |
| Função Eleitora | Inscrição | Nome | Inscrição | Nome |

| | | | | |
|--|--------------|------------------------|--------------|--------------------------|
| SUPLENTE - MRV | XXXX7857XXXX | DÉBORA RIBAS VIEIRA | XXXX8293XXXX | MILENE MARTINS DA SILVA |
| Seção: 190 | Substituído | | Substituto | |
| Função Eleitoral | Inscrição | Nome | Inscrição | Nome |
| 1º SECRETÁRIO - MRV | XXXX0380XXXX | ELIANE BENITES | XXXX0925XXXX | IRACI GLENZEL DOS SANTOS |
| Função Especial | Substituído | | Substituto | |
| Função Eleitoral | Inscrição | Nome | Inscrição | Nome |
| AUXILIAR DE TRANSPORTE | XXXX1907XXXX | SERGIO ALVARES VAREIRO | XXXX0512XXXX | EMERSON BEZERRA MENDES |
| Local de Trabalho: ESCOLA ESTADUAL NOVA ITAMARATI, situado à ASSENTAMENTO ITAMARATI II | | | | |

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 52ª Zona.

Eu SABRINA ROCHA MARGARIDO JOÃO Juiz(a) da 52ª Zona Eleitoral/MS.

PONTA PORÃ, 9 de setembro de 2024

Dr(a) SABRINA ROCHA MARGARIDO JOÃO Juiz(Juíza) da 52ª Zona Eleitoral/MS

EDITAL Nº 34 - TRE/ZE052

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) SABRINA ROCHA MARGARIDO JOÃO, Juiz(Juíza) da 052ª Zona Eleitoral, PONTA PORÃ/MS, por força da Lei nº 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

EVANDRO TONETH PIRES FERNANDES XXXX4802XXXX AUXILIAR DE TRANSPORTE

DANIEL DELGADO DA SILVA XXXX6997XXXX AUXILIAR DE TRANSPORTE

EDSON BATISTA MACHADO XXXX7926XXXX AUXILIAR DE TRANSPORTE

JAVERSON FRANCO DE OLIVEIRA XXXX6291XXXX AUXILIAR DE TRANSPORTE

MARCOS CESPEDU USSUNA XXXX0822XXXX AUXILIAR DE TRANSPORTE

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.